



## EXTRATO DE PORTARIAS N.º003/2020

N.º	DATA	NOMES	ASSUNTO
090/2020	02/03/2020	<b>Servidores Públicos Municipais (Período Aquisitivo)</b> 4047-1 ALAIDE DE SOUZA DIAS RESSAI 23/10/2018 a 22/10/2019 2505-1 BARBARA CHRISTIANE PILATTI 08/02/2018 a 07/02/2019 2609-1 JOSMAR HARTT DA SILVA 16/02/2018 a 15/02/2019 2220-1 PRICILA PRESTES FERREIRA DOS SANTOS 02/03/2017 a 01/03/2018  0032-1 AIRTON JOSÉ DE OLIVEIRA 01/02/2019 a 31/01/2020 0158-1 ARNALDO ARAMIS VAZ FERNANDES 02/10/2018 a 01/10/2019 3039-1 ERALDO JOSÉ DE CAMARGO 14/01/2018 a 13/01/2019 3747-1 GUILHERME KAMINSKI 12/04/2018 a 11/04/2019 1988-1 JEFERSON MIKEL RAMOS BUENO 05/02/2019 a 04/02/2020 2551- LUIZ CARLOS TABORDA RIBAS 26/04/2018 a 25/04/2019 2186-1 THAISA VARGAS DE OLIVEIRA 05/02/2018 a 04/02/2019 2290-1 TIAGO DE OLIVEIRA 12/04/2018 a 11/04/2019  2506-1 JORGE EDILSON DE GOES 08/02/2018 a 07/02/2019	Conceder 15 (quinze) dias de férias aos servidores, no período de <b>02/03/2020 a 16/03/2020</b> .  Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores, no período de <b>02/03/2020 a 31/03/2020</b> .  Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor, no período de <b>04/03/2020 a 02/04/2020</b> .
091/2020	03/03/2020	<b>Servidores Públicos Municipais</b>	Substituir o servidor público municipal <b>Oclair José Kluger</b> , designado como presidente da Comissão Sindicante por meio da Portaria n.º 047/2020, de 05/02/2020, pela servidora <b>Suzete Batista Borges</b> . (Portaria anteriormente publicada no dia: 04/03/2020, ed. 3345, pág. 4A)
092/2020	03/03/2020	<b>Servidoras Públicas Municipais</b>	Substituir a servidora pública municipal <b>Márcia Regina Santos Cogo</b> , designada como membro da Comissão Sindicante por meio da Portaria n.º 087/2020, de 28/02/2020, pela servidora <b>Candida Pereira Antonichen</b> . (Portaria anteriormente publicada no dia: 04/03/2020, ed. 3345, pág. 4A)
093/2020	03/03/2020	<b>Servidora Pública Municipal</b> Céssica Ribeiro Ferreira	Conceder licença em virtude de falecimento de pessoa da família a Servidora Pública Municipal, de 02 (dois) dias consecutivos, de <b>27 e 28 de Fevereiro de 2020</b> , conforme prevê o art. 473 da CLT.
094/2020	03/03/2020	<b>Servidora Pública Municipal</b> Ivani Aparecida Lourenço	Conceder licença tratamento de saúde a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo efetivo de <b>Professora</b> , de 60 (sessenta) dias, de <b>21 de Fevereiro de 2020 a 20 de Abril de 2020</b> , conforme dispõe o Art. 111 e seguintes da Lei Municipal n.º 1718/2012.

# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28



095/2020	03/03/2020	<b>Servidor Público Municipal</b> Adinoel Antonio Ramos	Conceder Licença sem Remuneração ao Servidor Público Municipal, ocupante do cargo efetivo de Guardião, de 02 (dois) anos, de <b>04/03/2020 a 03/03/2022</b> , conforme dispõe o art. 107 da Lei Municipal n.º 1450/2009.
096/2020	03/03/2020	<b>Servidora Pública Municipal</b> Thaisa Vargas de Oliveira	Cancelar o período do gozo de férias da servidora pública municipal, concedido por meio da Portaria n.º 090/2020, de 02/03/2020.
097/2020	03/03/2020	<b>Servidor Público Municipal</b> João Maria da Costa	Cancelar 8 (oito) dias do período de gozo de férias do servidor público municipal, concedido por meio da Portaria n.º 005/2020, de 13/01/2020.
098/2020	04/03/2020	<b>Servidora Pública Municipal</b> Elizama Luciane Duarte da Silva	Conceder à Servidora Pública Municipal, admitida em 13/11/2017, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, de 21/02/2020 a 18/08/2020, conforme art. 117 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18/06/2009.
099/2020	06/03/2020	<b>Servidor Público Municipal</b> Luiz Carlos Taborda Ribas	Cancelar o período do gozo de férias do servidor público municipal, concedido por meio da Portaria n.º 090/2020, de 02/03/2020. Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor público municipal, no período de <b>01/07/2020 a 30/07/2020</b> , referente ao período aquisitivo de <b>26/04/2018 a 25/04/2019</b> .
100/2020	09/03/2020	<b>Servidores Públicos Municipais (Período Aquisitivo)</b> 1941-1 AIRTON JOSÉ CALDAS 05/02/2018 a 04/02/2019 2160-1 JUSSIMARA MULLER NORDT 05/02/2019 a 04/02/2020 2356-1 IVAN RUBENS SPENGLER 19/07/2018 a 18/07/2019	Conceder 10 (dez) dias de férias ao servidor, no período de <b>09/03/2020 a 18/03/2020</b> . Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora, no período de <b>09/03/2020 a 07/04/2020</b> . Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor, no período de <b>09/03/2020 a 07/04/2020</b> .
101/2020	11/03/2020	<b>Servidor Público Municipal</b> Douglas Augusto Dengo	Conceder licença em virtude de falecimento de pessoa da família ao Servidor Público Municipal, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Veículos Leves, de 08 (oito) dias consecutivos, de <b>07/03/2020 a 14/03/2020</b> , conforme prevê o art. 133, III da Lei Municipal n.º 1450/2009.
102/2020	11/03/2020	<b>Servidora Pública Municipal</b> Solange Aparecida de Almeida Alves	Conceder, a partir de 23/03/2020 até 18/09/2020, conforme Termo Provisório da Curatela, a <b>redução da jornada de trabalho diária em 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária normal, por 6 (seis) meses</b> , a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo efetivo de Digitadora, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Departamento Pessoal e Recursos Humanos. <b>Parágrafo único.</b> Podendo tal redução ser renovada, sucessivamente, por iguais períodos,

# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28



			conforme dispõe a Lei Municipal n.º 1944/2016, de 30/05/2016, sem prejuízo de remuneração e carreira, enquanto perdurar a dependência.
103/2020	13/03/2020	<b>Servidora Pública Municipal</b> Andréia Fiori	Conceder à Servidora Pública Municipal, admitida em 30/07/2018, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, de 04/03/2020 a 30/08/2020, conforme art. 117 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18/06/2009.
104/2020	13/03/2020	<b>Servidor Público Municipal</b> Clemerson Boeira da Rocha	Conceder Licença sem Remuneração ao Servidor Público Municipal, ocupante do cargo efetivo de Professor, de 02 (dois) anos, de <b>02/03/2020 a 01/03/2022</b> , conforme dispõe o art. 127 da Lei Municipal n.º 1718/2012.

Pinhão, 16 de Março de 2020.



**Adilson José da Fonseca Santaren**  
Secretário Municipal de Administração